



1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAL SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/10/2016

Relator Procurador de Justiça ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

☞ Conflito de atribuição

PA nº 08190.060258/16-54

Interessados: **Suscitante:** Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa Idosa – Dra. Sandra de Oliveira Julião

Suscitada: 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia/DF – Dra. Larissa Bezerra Luz

Assunto: Conflito negativo de atribuições

EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E 7ª PJ CRIMINAL DE CEILÂNDIA. INDÍCIOS DA CONFIGURAÇÃO DE CRIME DE ESTELIONATO PRATICADO CONTRA IDOSO. ATOS PRATICADOS ANTES DA PUBLICAÇÃO DA LEI QUE INSTITUIU A QUALIFICADORA. CRIME COMUM. ATRIBUIÇÃO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CEILÂNDIA PARA ATUAR NO PROCESSO Nº 2013.03.1.034670-0.

☞ Art. 28 do CPP

IP nº 539/2011 – 27ª DP, Autos nº 2011.09.1.018450-7 do Tribunal do Juri de Samambaia (nº 08190.008757/14-88 do MPDFT)

Autor do fato : Claudio Miguel da Silva

Vítima: Lerivelton Portela de Oliveira

Incidência Penal: Arts. 121, §2º, inciso II, c/c art. 14, *caput*, Inc. II, ambos do Código Penal

EMENTA: AÇÃO PENAL. DESCLASSIFICAÇÃO DO DELITO DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO PARA CRIME DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR. NÃO OFERECIMENTO DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EM FACE DO NÃO PREENCHIMENTO DE REQUISITOS SUBJETIVOS. DISCORDÂNCIA DA MAGISTRADA E REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NA FORMA DO ART. 28 DO CPP. A PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EXIGE, DE FORMA CUMULATIVA, PRÉVIA OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 89 DA LEI Nº 9.099/95. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL NO SENTIDO DE QUE INSISTA NO NÃO OFERECIMENTO DA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO.

IP nº 292/2016 – Autos nº 2016.05.1.003730-2, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Planaltina (MPDFT nº 08190.141552/16-10)

Autor do fato: Antônio Rodrigues de Almeida

Vítima: Stéfane Batista de Almeida

Assunto: Art. 217-A e art. 147, ambos do Código Penal

EMENTA: CRIMINAL. DELITOS DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL (ART. 217-A DO CP) E DE AMEAÇA (ART. 147 DO CP). VÍTIMA ADOLESCENTE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO FEITO SOB ALEGAÇÃO DE FALTA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO PENAL. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO E REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM FULCRO NO ART. 28 DO CPP. ARQUIVAMENTO PREMATURO.. DECISÃO COLEGIADA NO SENTIDO DE QUE O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

PAAI nº 4133/2016 – Autos nº 2016.01.3.010153-2, da Vara da Infância e Juventude do DF (MPDFT nº 08190.105545/16-82)

Adolescentes: Renner Costa Barros

Vítima: João Victor Lima Aguiar

Ato Infracional: Roubo qualificado

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A ROUBO QUALIFICADO. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO CUMULADA COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA.

DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. GRAVIDADE DO DELITO PRATICADO E RELEVANTE PARTICIPAÇÃO DO ADOLESCENTE NO ATO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

PAAI nº 4262/2016 – DCA – Autos nº 2016.01.3.010491-8, da Vara da Infância e Juventude do DF (MPDFT nº 08190.105810/16-31)

Adolescentes: Cláudio Arouck do Nascimento
Cainã França Teixeira

Vítima: Isaque Teixeira de Sousa Silva

Ato Infracional: Roubo qualificado

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL ANÁLOGO A ROUBO QUALIFICADO. CONCESSÃO DE REMISSÃO CUMULADA COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. ATO INFRACIONAL GRAVE, PERIGOSIDADE DEMONSTRADA PELOS INFRATORES CONTRA CRIANÇA INDEFESA QUE SE ENCONTRAVA EM VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR. PROPOSIÇÃO AO PROCURADOR-GERAL NO SENTIDO DA DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

PAAI nº 901/2016 – Autos nº 2016.09.1.006849-3, da Vara da Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude do DF (MPDFT nº 08190.077098/16-64)

Adolescente: Nandson Santos da Silva

Vítima: Vitória Regina Alves Rodrigues

Ato Infracional: Receptação

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL ANÁLOGO A RECEPÇÃO . CONCESSÃO DE REMISSÃO. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. CONTUMÁCIA NA PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS CONTRA O PATRIMÔNIO. PROPOSIÇÃO AO PROCURADOR-GERAL NO SENTIDO DE QUE SEJA DESIGNADO OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

➔ **Arquivamentos:**

PA nº 08190.112190/15-98

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI

Envolvidos: Ala de Tratamento Psiquiátrico – ATP

Assunto: Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos

EMENTA: NUPRI. FALTA DE MEDICAMENTOS EM ALA DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. EXISTÊNCIA DE OUTRO PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO COM OBJETO MAIS AMPLO. DESNECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO PRESENTE FEITO. DUPLICIDADE . ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.017583/16-51

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama

Envolvidos: Agentes da PCDF
Policiais militares

Assunto: Conduta desidiosa de agentes policiais

EMENTA: PJ CRIMINAL. APURAÇÃO DE CONDUTA DESIDIOSA POR AGENTES DA POLÍCIA CIVIL. DEMORA NO REGISTRO DE OCORRÊNCIA POLICIAL. DILIGÊNCIAS. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO PRELIMINAR PELA CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, QUE RESTOU ARQUIVANDO ANTE A NÃO CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA NA HIPÓTESE. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE ILÍCITO PENAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.002321/16-00

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia

Envolvido: 15ª Delegacia de Polícia

Assunto: Controle externo da atividade policial

EMENTA: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2016 DA 15ª DELEGACIA DE POLÍCIA – CEILÂNDIA. REALIZAÇÃO DE VISITA. DOCUMENTAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO OBJETO DO FEITO. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS AO CASO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.084850/16-14

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal do Gama

Envolvidos: 14ª Delegacia de Polícia do Gama

20ª Delegacia de Polícia do Gama

Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos

Assunto: Controle externo da atividade policial

EMENTA: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. EXCESSO DE PRAZO NA DEVOLUÇÃO DE AUTOS DE INQUÉRITOS POLICIAIS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DILIGÊNCIAS. CORREÇÃO DA IRREGULARIDADE. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS AO CASO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Procuradora de Justiça MARINITA MARIA DA SILVA

⇒ Conflito de atribuição

PA nº 08190.060253/16-31

Interessados: **Suscitante:** 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia - Dra. Karina Soares Rocha
Suscitada: Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Ceilândia – Dr. Daniel Vieira de Lima
Assunto: Conflito negativo de atribuições

EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE A 5ª P.J. CRIMINAL DE CEILÂNDIA e A P.J. DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA. DIVERGÊNCIA QUANTO À PRÁTICA DE CRIME DE HOMICÍDIO OU DE LATROCÍNIO OU DE CUNHO SEXUAL. INDÍCIOS DA PRÁTICA DE CRIME DOLOSO CONTRA A VIDA. JUÍZO NATURAL DO TRIBUNAL DO JÚRI PARA PROCESSAR E JULGAR O DELITO, NOS TERMOS DO ART. 5º, XXXVIII, "D", DA CF. ATRIBUIÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA PARA ATUAR NO FEITO.

⇒ Art. 28 do CPP

PAAI nº 4270/2016 – Autos nº 2016.01.3.010495-9, da Vara da Infância e Juventude do DF (MPDFT nº 08190.105822/16-11)

Adolescente: Carlos Henrique da Silva Ribeiro
Vítima: Ronilda Melo da Rocha
Ato Infracional: Roubo qualificado

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A ROUBO QUALIFICADO. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO CUMULADA COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. GRAVIDADE DO DELITO PRATICADO E RELEVANTE PARTICIPAÇÃO DO ADOLESCENTE NO ATO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

⇒ Arquivamentos:

PA nº 08190.045383/15-90

Origem: Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial
Interessados: Polícia Civil do DF- Instituto de Criminalística
Assunto: Perícia

EMENTA: NCAP. SUPOSTA DEMORA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA EM REALIZAR PERÍCIA SOLICITADA EM PROCESSO JUDICIAL. DILIGÊNCIAS. MARCADA DATA PARA COLETA DE DADOS. INTERESSADO NÃO COMPARECE AO ÓRGÃO. FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PIC nº 08190.056205/12-51

Origem: Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde
– PRÓ-VIDA
Reclamante: Elza Lourdes Nicácio
Reclamados: Hospital Regional do Paranoá
Hospital de Base do Distrito Federal
Hospital Santa Helena
Vítima: Francisco Clemente Nicácio
Assunto: Erro Médico

EMENTA: PRÓ-VIDA. LESÕES CORPORAIS CULPOSAS CAUSADAS A PACIENTE IDOSO. ERRO MÉDICO. DILIGÊNCIAS. PROCEDIMENTO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO COM INFORMAÇÕES E PRONTUÁRIOS MÉDICOS. FATO OCORRIDO EM ABRIL DE 2012. OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO COM DETERMINAÇÃO DE REMESSA DO FEITO À CORREGEDORIA GERAL E OFÍCIO À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DA DECISÃO COLEGIADA.

PA nº 08190.054722/16-55

Origem: Núcleo de Enfrentamento à Discriminação

Interessado: Claudemiro Soares Ferreira

Assunto: Discriminação por orientação sexual no atendimento psicossocial

EMENTA: NED. NOTÍCIA DE DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL NO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DO TJDF. NÃO CONFIGURADA A OCORRÊNCIA DE DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO HOMOSSEXUAL PRETÉRITA NO PARECER TÉCNICO Nº 44-S/16 DO SERAF/SEPSI DO TJDF. AUSÊNCIA DE INTERESSE NA MANUTENÇÃO DO FEITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Procurador de Justiça ADAUTO ARRUDA DE MORAIS

☞ Art. 28 do CPP

PAAI nº 4096/2016 – Autos nº 2016.01.3.010032-9, da Vara da Infância e Juventude do DF (MPDFT nº 08190.105093/16-01)

Adolescente: Erick Felipe Soares Rocha

Vítima: Tarcísio Henrique Miranda de Oliveira

Ato Infracional: Roubo qualificado

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A ROUBO QUALIFICADO. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO CUMULADA COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. GRAVIDADE DO DELITO PRATICADO E RELEVANTE PARTICIPAÇÃO DO ADOLESCENTE NO ATO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

PAAI nº 4153/2016 – Autos nº 2016.01.3.010209-4, da Vara da Infância e Juventude do DF (MPDFT nº 08190.105553/16-19)

Adolescente: Janser Ricardo Faria Almeida

Vítima: Bruna Mendes Cardoso

Ato Infracional: Roubo

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A ROUBO. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO CUMULADA COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. GRAVIDADE DO DELITO PRATICADO E RELEVANTE PARTICIPAÇÃO DO ADOLESCENTE NO ATO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

PAAI nº 4104/2016 – Autos nº 2016.01.3.010059-5, da Vara da Infância e Juventude do DF (MPDFT nº 08190.105771/16-81)

Adolescente: Victor Eduardo de Jesus

Vítima: Amanda Ferreira Brito

Ato Infracional: Roubo qualificado

EMENTA: CRIMINAL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO INFRACIONAL EQUIVALENTE A ROUBO QUALIFICADO. REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE REMISSÃO CUMULADA COM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 181 DO ECA. GRAVIDADE DO DELITO PRATICADO E RELEVANTE PARTICIPAÇÃO DO ADOLESCENTE NO ATO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

IP nº 350/2015 – 16ª DP – Autos nº 2015.05.1.005536-6, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Planaltina/DF (MPDFT nº 08190.123466/15-17)

Autor do fato: Plínio Sérgio Rodrigues

Vítima: J.S.R

Assunto: Art. 217-A, *caput*, do Código Penal

EMENTA: CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE PROMOVEU O ARQUIVAMENTO DO FEITO POR AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO, QUE REMETEU OS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. NÃO HÁ INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA E MATERIALIDADE DO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL. DIVERGÊNCIA NOS DEPOIMENTOS DA VÍTIMA. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE INSISTA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO.

➔ **Arquivamentos:**

PA nº 08190.002229/16-69

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia
Vítima: Francisco Alves dos Santos
Envolvidos: Casa da Criança Batuira
Hospital São Vicente de Paulo
Delegacia de Polícia de São Gonçalo/RJ
Assunto: Agressões Físicas e Psicológicas

EMENTA: PJ ESPECIAL CRIMINAL. SUPOSTAS AGRESSÕES FÍSICAS E PSICOLÓGICAS. DILIGÊNCIAS. RELATÓRIO PERICIAL APONTANDO SUPOSTO TRANSTORNO MENTAL SOFRIDO PELO INTERESSADO. FILHAS DO INTERESSADO DEVIDAMENTE INSTITUCIONALIZADAS E ACOMPANHADAS POR CONSELHO TUTELAR. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA DAR CONTINUIDADE À PERSECUÇÃO PENAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.038394/15-96

Origem: Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Brazlândia
Envolvidos: 18ª Delegacia de Polícia
Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Brazlândia
Assunto: Controle externo de atividade policial

EMENTA: PJ CRIMINAL. CONTROLE EXTERNO DE ATIVIDADE POLICIAL JUNTO À 18ª DP. DILIGÊNCIAS. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITOS POLICIAIS, TERMO CIRCUNSTANCIADO EM RELAÇÃO AS OCORRÊNCIAS QUE APRESENTAVAM POSSÍVEIS LINHAS DE INVESTIGAÇÃO. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.145795/08-45

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI
Interessados: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP
Assunto: Trabalho externo de preso

EMENTA: NUPRI. ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE PRESOS CONVENIADOS PELA FUNAP. DILIGÊNCIAS. FUNDAÇÃO COM PROBLEMAS DE ESTRUTURA E DE PESSOAL. INSTAURAÇÃO DE OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COM O INTUITO DE FISCALIZAR AS ATIVIDADES DA FUNAP. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

EXPEDIENTE

1º Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT

Coordenador:	Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de Araújo Neto
Membros Titulares:	Procuradora de Justiça Marineta Maria da Silva Procurador de Justiça Adauto Arruda de Moraes

